

Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08374/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 34.871,52 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC

34.871,52

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS Código de Aplicação: 3000160 - Cirurgias Eletivas

CONFORME RES SS 055 DE 19/03/24 CIR ELET.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.871,52

> TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.871,52

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA: 19.977.600,00 Saldo: 15.243.824,83

2,37 % Utilizado: 4.733.775,17

AGUDOS/SP, 11 de abril de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Chefe de Serviço Contábil

Publicado em: 15 de abril de 2024

Página **21 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1456**